

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 65 / 2025

Ano letivo: 2024/2025

Natureza da prova: Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo (9.º ano) da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Mundo do Trabalho.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é Oral, pelo que incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios referidos no quadro seguinte:

Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Análise/Argumentação/Relação	40
Pensamento Crítico/Tolerância	30
Comunicação/Criatividade	30
	100

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

14/05/2025